

DECRETO Nº 20080/2023

Concede Função Gratificada a servidora Fábيا Cristina Asolini.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede a servidora **FÁBIA CRISTINA ASOLINI**, matrícula funcional n.º 18352-1, portadora do RG n.º 7.407.055-8/PR e do CPF/MF n.º 032.393.009-31, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogada, lotada junto ao Gabinete do Prefeito, Função Gratificada de Advogada Assistente da Responsável pela Procuradoria Jurídica, símbolo G-0, no período de 01 de julho a 30 de outubro de 2023, com base na Lei 1666/2011 e suas posteriores alterações e protocolo nº 85541/2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de novembro do
ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças